



PROCESSO	00179.001597/2024-53
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de membros para a Comissão de Seleção e para a Comissão de Monitoramento do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para AU (Residência).

## DELIBERAÇÃO Nº 33/2024 - CEP - CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Deliberação Plenária nº 0657-04 do CAU/SP, que aprova a implantação de Projeto Piloto de concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU/SP, em caráter experimental;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0652-02 do CAU/SP, que aprova a liberação de recursos para o Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0663-03 do CAU/SP, que aprova a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/SP e a Prefeitura do Município de São Paulo, voltado à capacitação profissional de Arquitetos (as) e Urbanistas no Setor Público;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica CAU/SP nº 006/2023, que entre si celebram o CAU/SP e a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo (SGM), da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) na oferta de experiência prática e parte da formação teórica, no âmbito do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº002/2024 do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas, processo administrativo nº 00179.000593/2024-58;

Considerando o § 2º do Art.10 da Portaria Normativa 212/2024, que estabelece a composição e indicação dos membros da Comissão de Seleção: *“Art.10. § 2º A Comissão de Seleção será composta por 08 membros e seus respectivos suplentes, sendo no máximo 1 indicado pelo Conselho Diretor, 3 indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas CPAFCAU/SP, indicados pela Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/SP, 1 indicado pela Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/SP, e contará com o assessoramento e apoio da equipe técnica do CAU/SP, quando demandada.”;*

Considerando o Art.22 da Portaria Normativa 212/2024, que estabelece a composição e indicação dos membros da Comissão de Monitoramento: *“Art. 22. A Comissão de Monitoramento do Programa de Qualificação em Políticas Pública para Arquitetos e Urbanistas será constituída por 3 membros, sendo: 1 indicado pelo Conselho Diretor; 1 indicado pela Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU/SP, 1 indicado pela Comissão de Exercício Profissional – CEP CAU/SP e contará com o assessoramento e apoio do Setor Técnico de Ensino e Formação do CAU/SP, quando demandado.”;*

### DELIBERA:

- 1- Aprovar a indicação da conselheira Danielle Skubs para a composição da comissão de seleção;

- 2- Aprovar a indicação da conselheira Adriana Corsini para a composição da comissão de monitoramento
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada de providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 15 de abril de 2024

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Renata Ballone	x			
Coordenador-Adjunto	Roberto Carlos Spina	x			
Membro	Adriana Corsini Menegolli	x			
Suplente no exercício da titularidade	Maria Lígia Nakamura Guillen Vianna	x			
Membro	Danielle Skubs	x			
Membro	Edison Borges Lopes	x			
Membro	Marcelo de Oliveira Montoro	x			
Membro	Maria Joicei Steck	x			
Membro	Mariângela Portela da Silva	x			
Membro	Reginaldo Peronti	x			

## Histórico da votação:

## 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 15/04/2024

**Matéria em votação:** Indicação de membros para a Comissão de Seleção e para a Comissão de Monitoramento do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para AU (Residência).

**Resultado da votação:** Sim (10) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (10)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Não houve

**Condução dos trabalhos (coordenadora titular):** Renata Ballone

**Assessoria Técnica:** Karla Costa, Amanda Precendo e Romário Wong

**Arq. Urb. Renata Ballone**

CAU Nº A134339-4

Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE, Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 15/04/2024, às 17:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **87F39120** e informando o identificador **0206286**.